



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002114 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



DECRETO Nº 28/2020
De 28 de Fevereiro de 2020

Torna pública a 8ª Convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Itabaiana, Estado de Sergipe, vinculado ao Edital nº 003/2019, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, art. 37, incisos VII, IX e XII da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.252/2019 e o item 10 do Edital nº 003/2019 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º. Torna pública a 8ª CONVOCAÇÃO dos candidatos constantes da(s) tabela(s) do Anexo I, classificados no Processo Seletivo Simplificado, vinculado ao Edital nº 003/2019 e realizado pela Secretaria Municipal de Educação, para fins de comparecer à sede desta Secretaria, situada à Rua Quintino Bocaiuva, nº 875, bairro Centro, Itabaiana, Sergipe (mesmo local onde foram realizadas as inscrições), nos dias 02 e 03 de março de 2020, das 08:00h às 12:00h, para assinar o Termo de Anuência e Concordância para edição do Contrato por Prazo Determinado (Anexo II) ou Solicitação de reclassificação para o fim da lista (Anexo III) e a Declaração de não acumulação inconstitucional de cargos públicos (Anexo IV), bem como tomar ciência da data de início do desempenho de suas funções e sua lotação.

Parágrafo Único. No primeiro dia designado no caput deste artigo, serão apresentadas aos convocados que se fizerem presentes, a totalidade de vagas disponíveis na rede municipal de ensino para cada cargo público constante do Edital do PSS, detendo o candidato que se fizer presente e de melhor colocação, prioridade de lotação frente aos demais também presentes; no segundo dia designado no caput deste artigo, serão apresentadas aos convocados que se fizerem presentes, o remanescente das vagas disponíveis na rede municipal de ensino para cada cargo público constante do Edital do PSS – as que não foram preenchidas no primeiro dia, detendo o candidato que se fizer presente e de melhor colocação, prioridade de lotação frente aos demais também presentes.

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 43500-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002114 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Art. 2º. Os documentos constantes dos Anexos II, III e IV deste Decreto serão obrigatoriamente disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação e deverão ser preenchidos e assinados na presença de um de seus servidores.

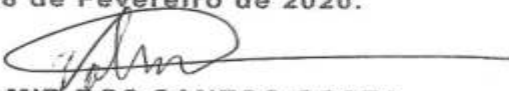
Art. 3º. Por força do disposto nos subitens 11.4¹ e 11.5² do Edital nº 003/2019, os documentos pessoais dos convocados serão reavaliados no momento de sua contratação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE.

28 de Fevereiro de 2020.


VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

¹ A não observância dos prazos e/ou a inexistência das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminarão o candidato do PSS.
² O candidato ou contratado poderá, a qualquer tempo, ser excluído do PSS ou ver rescindido o seu Contrato por Prazo Determinado se for verificado que apresentou informações, documentos ou dados falsos, sem prejuízo da aplicação da Lei Penal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002114 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ANEXO I

Edital nº 003/2019 – PSS

8ª LISTA DE CONVOCADOS DENTRE OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Colocação
835	MYRTHES SANTOS COSTA	498.523.455-91	5ª

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – BIOLOGIA

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Colocação
462	ANDRESA REIS LIMA	058.220.885-89	9ª

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEDAGOGIA

Inscrição	Nome do Candidato	CPF	Colocação
004	JOSÉ ROBERTO SILVA DOS SANTOS	038.568.895-40	109
460	ÉRICA DO NASCIMENTO AZEVEDO	018.961.765-93	110
920	FÁBIO ALVES DOS SANTOS	007.147.675-06	111
333	LIANA ALVES BATISTA DOS SANTOS	043.134.425-61	112
516	MAGNA DE JESUS ARAUJO	036.813.085-19	113
007	VALDICEA MONTEIRO DOS SANTOS	985.498.715-91	114
212	LIZ DO NASCIMENTO ANDRADE PRADO	032.685.025-20	115
994	JOSINEIDE ALMEIDA CORTES	486.964.805-97	116
882	MARIA ELENITA PULQUERIO CARLOS	564.250.664-15	117
1217	DENIZE ROSA	333.748.215-53	118

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49500-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002114 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ANEXO II

Edital nº 003/2019 - PSS

TERMO DE ANUÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, _____
_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
classificado(a) para o cargo público de _____
no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 003/2019, realizado pela Secretaria Municipal de Educação através da Comissão Organizadora nomeada por meio do Decreto Municipal nº 085/2019, venho expressar minha anuência e concordância para a edição do Contrato por Prazo Determinado, que vigorará a partir de ____ de _____ de _____, data em que deverei, impreterivelmente, comparecer ao local de lotação indicado, sob pena de restar caracterizada renúncia ao direito decorrente desta seleção.

Itabaiana/SE, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Convocado

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49500-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002114 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ANEXO III

Edital nº 003/2019 - PSS

SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA LISTA

Eu, _____
_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
classificado(a) para o cargo público de _____
no Processo Seletivo
Simplificado vinculado ao Edital nº 003/2019, realizado pela Secretaria
Municipal de Educação através da Comissão Organizadora nomeada por
meio do Decreto Municipal nº 085/2019, venho SOLICITAR MINHA
RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA LISTA de candidatos.

Itabaiana/SE, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Convocado

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49500-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

SEXTA-FEIRA, 28 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002114 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ANEXO IV

Edital nº 003/2019 - PSS

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO INCONSTITUCIONAL DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____
_____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
classificado(a) para o cargo público de _____
no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 003/2019, realizado pela Secretaria Municipal de Educação através da Comissão Organizadora nomeada por meio do Decreto Municipal nº 085/2019, DECLARO, para os devidos fins, não me enquadrar nas vedações dos incisos XVI, XVII e §10º do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Declaro, ainda, estar ciente das normas constitucionais que regem a acumulação de cargos públicos, cujo descumprimento me sujeitará à incursão em sanções administrativas, inclusive a devolução dos valores recebidos indevidamente e a abertura de inquérito administrativo, afóra demais apurações e sanções legalmente previstas.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para todos os fins de direito.

Itabaiana/SE, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Convocado

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49500-000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br